

PORTARIA N° 562/2022/MPC/PA

Declara luto oficial no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor OSVALDO VANDRELEY DE SOUSA JUNIOR, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, contados a partir desta data, em razão do falecimento do servidor OSVALDO VANDRELEY DE SOUSA JUNIOR, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2022, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Durante o período referido no *caput* deste artigo, as Bandeiras Nacional, do Estado do Pará e do MPC/PA serão hasteadas a meio mastro, no edifício sede deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS